**ATA N.º 15/2020**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 04.AGOSTO.2020**

----------Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte, nesta vila de Arouca e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Arouca, sob a Presidência da sua Presidente, senhora Margarida Maria de Sousa Correia Belém, e com a presença dos Vereadores senhores António Brandão Tavares, Maria Fernanda da Conceição Oliveira, Albino Jorge Cardoso Gonçalves, Vítor Carlos Costa Carvalho e Pedro Miguel de Oliveira Rodrigues Vieira. ----------

----------Pelas 14.30 horas a senhora Presidente declarou aberta a reunião.----------

----------Faltou o senhor Vereador Fernando Brandão Mendes. ----------

**----------I — PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: ----------**

----------O Vereador senhor Vítor Carvalho pediu a palavra para apresentar o seguinte:----------

----------" **Mudança da unidade da escola da Boavista em Santa Eulália, para a EB 23 de Arouca.------**

----------"No dia 04 de junho de 2019, reunimos em Santa Eulália onde visitamos, as obras do polo escolar de Santa Eulália, onde se vieram a realizar avultados investimentos em infraestruturas e equipamentos, nomeadamente numa sala Snoezelen, para as crianças com necessidades educativas especiais, assim como na altura a Sr.ª Presidente fazia referência à necessidade de investir num elevador, coisa que se veio a materializar, nomeadamente com a aprovação de trabalhos a mais. ----------

----------Face a isto, e depois de um investimento desta natureza e neste espaço (Santa Eulália), gostaria que a Sr.ª Presidente me esclarecesse se pretende ou não transferir esta unidade da escola da Boavista em Santa Eulália, para a EB 2,3 de Arouca? ----------

----------Assim deixava nota das minhas preocupações tendo por base o seguinte:----------

----------a) como a escola não tem elevador e o sistema que existe não permite elevar cadeiras de rodas, as crianças da unidade terão a integração nas turmas de artes, que ficam no piso 0. A questão é que essa integração vai ser feita em anos de escolaridade que não corresponde ao ano letivo dos alunos. ----------

----------b) a escola não tem parque de diversão adaptados as crianças da unidade, as mesmas irão aos parques de diversão municipais, situação que parece pouco viável.----------

----------Não me parece que com a mobilidade reduzida que essas crianças têm, seja viável esse tipo de atuação, até porque os divertimentos municipais não estão adaptados às necessidades dessas crianças. ---------

----------c) como será feita a entrada das crianças da unidade na escola. Devido à pouca mobilidade ou nenhuma destas crianças é imperativo que o acesso automóvel seja feito até local onde o carro possa ficar parado, abrigado da chuva, para que o encarregado de educação possa retirar o seu educando da viatura e levá-lo até à sala.----------

---------- d) como funcionará os prolongamentos da manhã e da tarde; o horário da unidade é das 09h00 as 16h00, mas existem pais que por exemplo têm necessidade de levar os seus filhos à escola as 08h00 e de os ir buscar as 18h00.----------

---------- Tanto mais que em função das características destas crianças terá que ser alguém que esteja familiarizado com crianças especiais.----------

---------- e) onde está o espaço em que as crianças da unidade irão fazer as refeições.----------

---------- Face a estas preocupações o que se lhe oferece dizer?"----------

---------- Na sequência desta intervenção, a senhora Presidente disse que o Polo Escolar da Boavista foi pensado no sentido de fazer regressar à escola a unidade de multideficiência, criando para tanto as condições físicas necessárias. Disse ainda que não será por iniciativa do Município que aquela unidade será instalada em qualquer outro local, sendo certo, porém, que a localização daquela unidade depende das orientações da DEGEST e do Agrupamento de Escolas. ----------

---------- Seguidamente o Vereador senhor Pedro Vieira disse que lhe chegaram uma série de queixas sobre a faturação dos consumos de água, inclusive com situações de dupla faturação, tendo a senhora Presidente pedido que, sem prejuízo da reclamação que deve ser apresentada nos serviços da Águas do Norte, as situações sejam dadas a conhecer documentalmente à Câmara, de modo a que possam ser analisadas com a empresa, ao nível da administração, como está a ser feito já com duas situações de que se teve já conhecimento.----------

**---------- II — PERÍODO DA ORDEM DO DIA:----------**

**---------- 01. ATA: ----------**

---------- Foi presente à consideração da Câmara a ata n.º 14/2020, relativa à reunião ordinária de 21 de julho último.-- ----------

---------- Achada conforme, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprová-la. -

**---------- 02. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:----------**

---------- Nada a registar. ----------

**---------- 03. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: ----------**

---------- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 136, do dia de ontem, que apresenta um saldo em disponibilidades no valor global de €5.333.457,10 (cinco milhões trezentos e trinta e três mil quatrocentos e cinquenta e sete euros e dez cêntimos), correspondente a operações orçamentais e não orçamentais, nos valores de, respetivamente, €4.679.204,03 (quatro milhões seiscentos e setenta e nove mil duzentos e quatro euros e três cêntimos) e €654.253,07 (seiscentos e cinquenta e quatro mil duzentos e cinquenta e três euros e sete cêntimos). ----------

----------A Câmara tomou conhecimento. ----------

**----------04. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 17.ª ALTERAÇÃO:-------**

----------Foi presente à consideração da Câmara a 17.ª alteração às Grandes Opções do Plano para o ano em curso, instruída com o mapa discriminativo dos projetos/ações a alterar, da qual não resulta qualquer modificação da dotação global definida, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----- ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Vítor Carvalho e Pedro Vieira, aprovar a proposta que antecede.----------

**----------05. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ORÇAMENTO – 17.ª ALTERAÇÃO: ----------**

----------Foi presente a 17.ª alteração ao Orçamento para o ano em curso, acompanhada dos mapas de discriminação respetivos, em que são reforçadas várias rubricas com o valor global de €46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. -

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Vítor Carvalho e Pedro Vieira, aprovar o documento que antecede.----------

**----------06. ENSINO BÁSICO/CENTRO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL DE MOLDES – EB1 + JI DE PAÇOS – PROJETO DE EXECUÇÃO: ----------**

----------Foi presente à consideração da Câmara o projeto de execução relativo ao Centro de Desenvolvimento Local de Moldes – EB1+JI de Moldes.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele projeto. --------

----------O Vereador senhor Vítor Carvalho apresentou a seguinte declaração de voto: ----------

----------"Eu, Vítor Carvalho, voto favoravelmente, mas gostaria de deixa vincada a minha posição, pois entendo que este projeto poderia ser muito mais abrangente e desenvolvido, tendo por base os seguintes fundamentos: ----------

----------Em primeiro lugar, não compreendo como não existe cobertura entre os 3 elementos, Escola Cantina e Contentores, ou seja, quando estiver a chover, ou em dias tórridos, as crianças andam á chuva/sol (coisa que não acontece no projeto de Serra da Vila em Mansores); ----------

----------Segundo, existe mais duas infraestruturas, na proximidade em degradação (polo e espaço da junta), que vergonhosamente e praticamente não tem qualquer utilidade, aliás este último inacabado, que nunca ninguém percebeu a sua função e onde se gastaram rios de dinheiro.----------

----------Importava fazer uma ligação condigna e integrada, da escola ao polidesportivo, pois é feita por uma pequena estrada ainda por cima com fraco piso; ----------

---------- Quanto ao edifico da junta de freguesia, deveria ser concluído, podendo ser um espaço multivalências, de apoio à parte desportiva balneários e de apoio aos idosos, nomeadamente com a criação de uma "sala sénior", uma vez que Moldes não possuiu qualquer espaço desta natureza, podendo ainda ser acoplado um pequeno espaço museológico, uma vez que o próprio conjunto etnográfico de moldes não dispõe de um espaço para guardar o seu espólio. ----------

---------- Neste sentido, poder-se-ia acautelar eventual fragilidade de alguma valência no futuro, e colmatar/potenciar outras.----------

---------- Na minha opinião, isto é que seriam as bases para um projeto de um CENTRO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL, porque chamar isto à intervenção que está a ser proposta é muito pouco para aquilo que se deve aspirar." ----------

**---------- 07. CULTURA/DOAÇÃO DE ARQUIVO FOTOGRÁFICO – MINUTA DE CONTRATO: ----------**

---------- Foi presente à consideração da Câmara a minuta do contrato que o Município pretende celebrar com o senhor Adílio dos Santos Ferreira da Silva, que estabelece os termos e condições em que este cede, "para efeitos de salvaguarda e de divulgação, a coleção de fotografias, slides e vídeos alusivos ao concelho de Arouca do século XX do espólio fotográfico de Adílio Ferreira da Silva", documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o documento que antecede. ---- ----------

**---------- 08. CULTURA/AQUISIÇÃO DE BENS PARA OFERTA – ALTERAÇÃO DE DELIBERAÇÃO: -----**

---------- Por deliberação tomada na reunião de 20 de fevereiro findo, a Câmara adquiriu, entre o mais, vinte exemplares do CD de música "O Fado Nasceu Comigo" a Simão Oliveira, seu autor, pelo preço de €123,00 (cento e vinte e três euros). ----------

---------- Vem agora a DDS informar que o senhor José Paulo Oliveira Conceição, pai e representante legal do referido autor, menor de idade, solicitar que a aquisição seja feita a si próprio, nas mesmas condições anteriormente aprovadas. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, atender ao pedido.----------

**---------- 09. URBANIZAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA ZONA POENTE DA VILA DE AROUCA - PERMUTA DE TERRENO – ALTERAÇÃO DE DELIBERAÇÃO: ----------**

---------- Pela senhora Presidente foi presente a seguinte proposta: ----------

---------- "Em reunião de 6 de agosto do ano transato, a Câmara Municipal deliberou permutar com os proprietários do lote 9 do loteamento licenciado pelo Alvará n.º 2/82, emitido em 25 de outubro de 1982, por esta Câmara Municipal, sito na Rua D. Afonso Henriques, da União das Freguesias de Arouca e Burgo e concelho

de Arouca, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 560/19931227 e inscrito na matriz sob o art.º 1358, uma parcela de terreno com a área de 8,61 m², que integra a parte descoberta desse mesmo lote, por uma parcela de terreno de área idêntica (8,72 m²), identificada a castanho na planta anexa à proposta que instruiu a referida deliberação, parcela esta que confina com o mesmo lote, e que à data integrava o domínio público municipal, uma vez que a referida parcela pertencente ao lote 9 era necessária para a concretização da obra de "Requalificação da Zona Poente da Vila de Arouca".----------

----------Foi desenvolvido o procedimento com vista à desafetação do domínio público da parcela pertencente ao Município, estando o mesmo concluído. ----------

----------Acontece, porém, que os proprietários do lote 9 apenas poderão ceder a parcela que lhes pertence após procederem à alteração do loteamento de forma a que essa parcela deixe de o integrar. Mas, para requererem a alteração ao loteamento têm de conseguir provar a legitimidade relativamente à parcela a ceder por este Município. Isto é, para integrarem no lote a parcela de terreno a ceder por este Município em troca da que lhe vão ceder, terão de provar a qualidade de titulares do direito que lhes confere a faculdade para procederem a tal alteração ao loteamento.----------

----------Assim sendo, somente após a cedência da parcela por parte do Município aos proprietários do lote 9 é que estes poderão alterar o loteamento de forma a integrá-la no seu lote e a autonomizar a parcela a ceder ao Município.----------

----------Atento o exposto, propõe-se a alteração da referida deliberação da Câmara Municipal de 6 de agosto de 2019, no sentido de ser efetuada a cedência por parte deste Município da mencionada parcela de terreno com a área de 8,72 m², já desafetada do domínio público por deliberação da Assembleia Municipal de 28/02/2020, devidamente descrita na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1999, aos titulares do lote 9, na condição destes cederem a parcela de 8,61 m² a este Município para integrar o seu domínio público no âmbito da alteração ao loteamento, efetivando-se essa integração com a emissão do Alvará dessa alteração, de acordo com o preceituado no art.º 44.º, n.º 3 do Dec.-Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua redação atual.----------

----------Em tudo o mais não contrariado pela alteração, resultante da aprovação da presente proposta, mantém-se em vigor, nos seus precisos termos, o teor da referida deliberação de 6 de agosto de 2019 e da proposta sobre que incidiu essa deliberação.----------

----------A eficácia da deliberação de aprovação da presente proposta está dependente da concordância com a mesma, dado o consignado nos pontos 16 e 18 da proposta inicial, de todos os titulares – usufrutuário e proprietários – das frações autónomas do prédio edificado no referido lote n.º 9, identificados nessa proposta inicial, aprovada em 6 de agosto de 2019, concordância essa que se expressará pela subscrição conjunta desta

proposta de alteração e da ata com a respetiva deliberação de aprovação da alteração, pela Presidente da Câmara e pelos referidos titulares das ditas frações autónomas." ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta. ------

**---------- 10. DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL/AMPLIAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE AROUCA – AQUISIÇÃO DE TERRENO: ----------**

---------- Pela senhora Presidente foi presente a seguinte proposta: ----------

---------- "A Sr.ª Maria da Conceição de Brito Quaresma, viúva, contribuinte nº 105 040 754, o Sr. Francisco José Quaresma de Sousa Brito, contribuinte nº 229 563 970, com a necessária autorização da sua esposa, Sandra Emília de Almeida Fernandes, a Sr.ª Inês Quaresma de Sousa Brito, contribuinte nº 239 819 098, com a necessária autorização do seu marido, Tiago da Silva Cruz Paulino, a Sr.ª Luciana Emília Quaresma de Sousa Brito, contribuinte nº 239 819 225 e a Sr.ª Maria da Conceição Quaresma de Sousa Brito, contribuinte n.º 239 819 365, na qualidade de herdeiros da herança deixada por óbito de Manuel Cardoso de Sousa Brito, dispõem-se a vender, pelo valor global de 50.812,50€, o prédio rústico de sua propriedade, com a área de 4.065 m², sito em Penso, da união das freguesias de Arouca e Burgo, concelho de Arouca, inscrito na matriz predial sob o n.º 3257 e descrito na Conservatória de Registo Predial sob o n.º 1817, prédio esse que confronta do norte com Manuel Gonçalves Pinto, do sul e poente com Alfredo Ferreira de Sousa e do nascente com Ana Maria Cardoso de Sousa Brito da Silva, necessário à ampliação da Zona Industrial de Arouca, devidamente identificado a verde-claro e com o n.º 2 na planta em anexo. ----------

---------- Nestes termos, proponho a aquisição do prédio por parte da Câmara Municipal."----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta. ------

**---------- 11. TURISMO/PASSADIÇOS DO PAIVA - ARRENDAMENTO DE TERRENO PARA PARQUE DE ESTACIONAMENTO: ----------**

---------- Foi presente à consideração da Câmara a minuta do contrato de arrendamento que o Município prende celebrar com a senhora Fernanda Maria Rodrigues Pereira, visando o arrendamento de uma parcela de terreno com a área de 2.500 m², sita em Ardena, freguesia de Canelas e Espiunca, com vista à instalação de parque de estacionamento, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ---

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a minuta que antecede. ---- ----------

**---------- 12. LICENCIAMENTO DE OBRAS/CARLOS ALBERTO DA ROCHA MOREIRA – ISENÇÃO DE TAXAS: ------ ----------**

---------- Foi presente o requerimento registado sob o n.º 6.131, em 18 de junho findo, de Carlos Alberto da Rocha Moreira, residente na Rua Florbela Espanca, nesta vila, a solicitar a isenção do pagamento da taxa

devida pela legalização da ampliação de muro e alteração de rampa de acesso, a que se refere o processo de obras n.º 404/1999. ----------

----------Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, indeferir o pedido, uma vez que as taxas não se reportam a obras que se destinem a habitação própria e permanente do agregado familiar do requerente, não cumprindo, por isso, o requisito previsto na alínea a), n.º 4, art.º 24.º, do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação em vigor no Município. ----------

**----------13. DIVERSOS/RETIFICAÇÃO DE ESTREMAS – VENDA DE TERRENO: ----------**

----------Pela senhora Presidente foi presente a seguinte proposta:----------

----------"O Município de Arouca é dono e legitimo proprietário de uma parcela de terreno sita entre a EN 326 e o loteamento da Urreira, na freguesia de Escariz, concelho de Arouca, licenciado pelo alvará nº 1/2009, em nome de Álvaro Gomes Vaz Ferreira e Armando de Paiva Moreira, pertencente ao prédio rústico, sito no lugar de Urreira, da freguesia de Escariz, concelho de Arouca, inscrito na matriz sob o nº 3447, descrito na Conservatório de Registo Predial sob o nº 2039, parcela de dimensões reduzidas, sem qualquer utilidade em termos urbanística e que parte da mesma já foi ocupada pela proprietária do lote 5 do loteamento supra identificado aquando da delimitação do respetivo lote.----------

----------Assim, a Sr.ª Maria de Fátima da Rocha Oliveira, contribuinte nº 176 591 419, proprietária do mencionado lote 5 do loteamento licenciado pelo alvará nº 1/2009, propõe-se adquirir pelo preço de 2.549,55€, correspondente ao valor por m² fixado por relatório do perito pertencente à lista do Tribunal da Relação do Porto, a parcela de terreno com a área de 73,90 m², já por si ocupada indevidamente, a desanexar do prédio identificado no parágrafo anterior, que confronta do Norte e sul com Município de Arouca, do Poente com EN 326 e nascente com Maria de Fátima da Rocha Oliveira, devidamente identificada a verde na planta em anexo, com destino à retificação das estremas do prédio urbano de sua propriedade inscrito na matriz sob o nº 1709 e descrito na Conservatória de Registo Predial sob o nº 2333, confinante com a parcela que pretende adquirir.-----

----------Nestes termos proponho a aceitação da venda da parcela em causa por parte da Câmara Municipal."---- ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta.------

**----------14. DIVERSOS/PERCURSO PEDONAL E CICLÁVEL DO VALE DE AROUCA – ALTERAÇÃO DE PAVIMENTO: ----------**

----------A propósito da empreitada em epígrafe, foi presente à consideração da Câmara a informação da DPO n.º 11.605, de 23 de julho findo, a dar conta que o terreno do troço da obra compreendido entre os km 7+045 e 7+200 apresenta "nível freático extremamente alto", facto que desaconselha a execução do caminho em betão poroso tal como está previsto no respetivo projeto, entendendo aqueles serviços que, em vez disso,

"deveria ser realizado em passadiço em madeira dado ser esse sistema o mais conveniente", não resultando dessa alteração qualquer modificação do valor total da empreitada.----------

---------- Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, autorizar a construção do referido troço do caminho em passadiço de madeira nos termos e com os fundamentos do que é informado.----------

**---------- 15. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE AROUCA, 1.ª FASE – AUTO N.º 4:----------**

---------- Foi presente à consideração da Câmara o auto n.º 4, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €3.560,00 (três mil quinhentos e sessenta euros). ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.----------

**---------- 16. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/ACESSO EM MODOS SUAVES À ESCOLA DA BOAVISTA – AUTOS N.º 21, 22 E 23:----------**

---------- Foram presentes à consideração da Câmara os autos de medição de trabalhos n.ºs 21, 22 e 23, relativos à empreitada em epígrafe, nos valores de, respetivamente, 79.710,74 (setenta e nove mil setecentos e dez euros e setenta e quatro cêntimos), €3.065,10 (três mil e sessenta e cinco euros e dez cêntimos) e €4.669,90 (quatro mil seiscentos e sessenta e nove euros e noventa cêntimos).----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aqueles autos.---------

**---------- 17. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/AMPLIAÇÃO/REMODELAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO DE AROUCA – SALA POLIVALENTE – AUTO N.º 7:----------**

---------- Foi presente o auto de medição de trabalhos n.º 7, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €17.155,88 (dezassete mil cento e cinquenta e cinco euros e oitenta e oito cêntimos).----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.----------

**---------- 18. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/PERCURSO PEDONAL E CICLÁVEL DO VALE DE AROUCA – AUTOS N.º 9, 10 E 11:----------**

---------- Foram presentes à consideração da Câmara os autos de medição de trabalhos número 9, 10 e 11, relativos à empreitada em epígrafe, nos valores de, respetivamente, €24.185,74 (vinte e quatro mil cento e oitenta e cinco euros e setenta e quatro cêntimos), €24.782,58 (vinte e quatro mil setecentos e oitenta e dois euros e cinquenta e oito cêntimos) e €34.743,83 (trinta e quatro mil setecentos e quarenta e três euros e oitenta e três cêntimos). ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.----------

**---------- 19. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA ZONA POENTE DE AROUCA – AUTOS N.º 55, 56, 57 E 58:----------**

----------Foram presentes os autos de medição de trabalhos número 55, 56, 57 e 58, relativos à empreitada em epígrafe, nos valores de, respetivamente, €7.620,00 (sete mil seiscentos e vinte euros), €51.139,71 (cinquenta e um mil cento e trinta e nove euros e setenta e um cêntimos), €3.721,50 (três mil setecentos e vinte um euros e cinquenta cêntimos) e €2.077,00 (dois mil e setenta e sete euros). ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aqueles autos.---------

**----------III — INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:----------**

----------O senhor Avelino Silva pediu para usar da palavra para perguntar quanto custa ser militante e qual é o código deontológico de cada um dos partidos representados na Câmara Municipal, tendo a senhora Presidente respondido que a Câmara não dispõe das informações pedidas, aconselhando o munícipe a dirigir essas questões a cada uma das estruturas partidárias. ----------

----------Seguidamente a senhora Fernanda Teixeira disse que tem recebido faturas de consumo de água com valor que considera ser injustificadamente elevado, tendo-lhe sido já cobrados cerca de €100,00 num único mês.---------- ----------

----------Referiu ainda que conhece vizinhos a quem tem acontecido situações idênticas.----------

----------Em sequência, a senhora Presidente referiu que a reclamação deve ser primeiramente dirigida à empresa Águas do Norte, pedindo, no entanto, que lhe sejam fornecidas cópias das faturas com valores considerados injustificados para que possam sustentar uma tomada de posição da Câmara junto da administração daquela empresa.----------

**----------APROVAÇÃO EM MINUTA: ----------**

----------Finalmente a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos do consignado nos números 3 e 4, art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.----------

----------E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.----------

----------Eram 16 horas.----------

----------Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que, achada conforme, vai ser assinada pela senhora Presidente e por mim, , Coordenador Técnico do Departamento de Administração Geral e Finanças que a redigi.----------